

- b) Certificado de registo criminal;
- c) Cópia do documento de identificação fiscal;
- d) Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo próprio;
- e) Seis exemplares do Formulário de candidatura especificamente construído para este concurso;
- f) Declaração do candidato, sob compromisso de honra, na qual assegure possuir a robustez física e o perfil psíquico exigidos para o exercício das funções e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;
- g) DVD com cópia digitalizada do requerimento e de todos os documentos entregues.

6.3 — Do *curriculum vitae* deverá constar:

- a) Identificação completa;
- b) Forma de contacto, morada, telefone e e-mail;
- c) Cópia de todos os outros elementos que comprovem que o candidato reúne os requisitos legalmente exigidos para admissão ao concurso, conforme previsto no ponto 4.2 do presente edital;
- d) Descrição pormenorizada e contextualizada dos elementos curriculares, organizada de acordo com a estrutura do formulário de candidatura, de modo a permitir uma melhor apreciação dos dados apresentados no referido formulário.

6.4 — No Formulário de Candidatura, disponível no site institucional da Escola Superior de Educação e do Instituto Politécnico de Coimbra, deverão ser identificados os elementos curriculares acompanhados, em anexo, dos respetivos comprovativos.

6.5 — A não apresentação dos documentos comprovativos do currículo apresentado pelo candidato implica a não valoração dos elementos que deveriam comprovar, salvo se o júri optar por utilizar a faculdade prevista no artigo 27.º do Regulamento de Concursos para Contratação de Professores do IPC.

6.6 — Os candidatos que exerçam funções no Instituto Politécnico de Coimbra ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existem nos respetivos processos individuais, devendo o facto ser expressamente declarado no respetivo requerimento e no Formulário de Candidatura.

7 — Audições públicas: Caso o júri entenda necessário promover audições públicas a incidir sobre o currículo dos candidatos, as mesmas serão realizadas no prazo de 60 dias após a admissão dos candidatos.

8 — Critérios e metodologia de classificação e seriação dos candidatos:

8.1 — A apreciação das candidaturas far-se-á de acordo com o artigo 25.º do Despacho n.º 9208/2010 de 28 de maio (Regulamento de Concursos para Contratação de Professores do IPC);

8.2 — A ponderação a atribuir aos parâmetros de avaliação bem como os critérios de seleção e seriação, aprovados em reunião do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação de Coimbra de 6 de dezembro de 2017, constam do documento “Critérios e metodologia de classificação e ordenação dos candidatos ao Concurso Documental para contratação de um Professor Adjunto para o setor da área disciplinar de Teatro (Interpretação e Dramaturgia), disponível no site institucional da Escola Superior de Educação de Coimbra e do Instituto Politécnico de Coimbra.

9 — Modo de avaliação e classificação final:

9.1 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 100 pontos, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 50 pontos e aprovados em mérito absoluto os candidatos que obtiverem classificação final igual ou superior a 50 pontos.

9.2 — A fórmula e descrição da metodologia para obtenção da classificação final está disponível no site institucional da Escola Superior de Educação de Coimbra e do Instituto Politécnico de Coimbra.

9.3 — As listas dos candidatos não aprovados e a lista ordenada dos candidatos aprovados em mérito absoluto serão comunicadas aos candidatos, para efeitos de realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, sendo a notificação efetuada no prazo de 3 dias úteis.

9.4 — Os candidatos serão notificados do ato de homologação das deliberações finais do júri.

10 — Notificação dos candidatos: A notificação dos candidatos é efetuada, sucessivamente, por uma das seguintes formas:

- a) E-mail, com recibo de entrega da notificação;
- b) Ofício registado;
- c) Notificação pessoal;
- d) Aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, informando da afixação em local visível e público da Escola Superior de Educação de Coimbra e da disponibilização da sua página eletrónica.

11 — Restituição de documentos:

11.1 — A documentação apresentada pelos candidatos respeitantes a procedimentos de concurso que tenham sido objeto de impugnação jurisdicional só poderá ser restituída após a execução de decisão transitada em julgado.

11.2 — Salvo o disposto no número anterior, os documentos serão restituídos aos candidatos, a pedido destes, decorrido um ano após a cessação do concurso, data a partir da qual é destruída a documentação apresentada pelos candidatos.

12 — Composição e identificação do júri: O júri do concurso foi nomeado pelo despacho 5322/2017, publicado no *Diário da República* n.º 115/2017, Série II de 16 de junho, sendo constituído por:

Presidente: Professor Doutor Pedro Balau Custódio, Professor Coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra, (nomeado nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico).

Vogais Efetivos:

Professora Doutora Christine Zurbach, Professora Associada do Departamento de Artes Cénicas da Universidade de Évora.

Professor Doutor António Mercado Neto, Professor Catedrático Aposentado da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

Professora Doutora Maria João Brilhante, Professora Associada do Centro de Estudos de Teatro da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Professor Doutor João Maria André, Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Professora Doutora Maria Eugénia Miranda Afonso Vasques, Professora Coordenadora da Escola Superior de Teatro e Cinema do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogais Suplentes:

Professora Doutora Maria Helena Serôdio, Professora Catedrática Jubilada do Centro de Estudos de Teatro da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Professor Doutor Carlos José Vieira Mendes Cardoso, Professor Associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

26-04-2018. — O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, *Jorge Manuel dos Santos Conde*.

311306671

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extrato) n.º 4656/2018

Torna-se público, que por meu despacho de 26/04/2018, nos termos do n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, se procedeu à cessação dos procedimentos concursais para a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para contratação de dois Técnicos Superiores, abertos pelo Avisos n.ºs 8274/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 141, de 24 de julho e n.º 10571/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 178, de 14 de setembro.

26 de abril de 2018. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

311311847

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

Despacho n.º 4657/2018

No uso das competências que me são conferidas pela lei, homologo o Regulamento do Curso de Formação de Analistas Químicos (CFAQ), do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, publicado em anexo a este despacho.

Este regulamento foi aprovado pelo Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa em 10 de abril de 2018 e entra em vigor no dia da sua aprovação.